

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021.

Aprova a modelagem do Projeto de Concessão de Uso do Parque Estadual do Guartelá.

O **CONSELHO DO PROGRAMA DE PARCERIAS DO PARANÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do art. 11 do Decreto nº 1.953 de 5 de julho de 2019, e considerando a 8ª Reunião do Conselho realizada no dia 29 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a modelagem do projeto do Parque Estadual do Guartelá, a realização de consulta e audiência pública, além da licitação, de acordo com a Nota Técnica nº 005/2021 – SEDEST/SGPAR, condicionada à ratificação do Governador do Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente

Márcio Nunes

Secretário de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo
Presidente do CPAR

Documento: **ResolucaoCPAR112021.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Marcio Fernando Nunes** em 01/10/2021 11:39.

Inserido ao protocolo **17.864.037-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 01/10/2021 11:22.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
9f25230acaf3575d138bec26b4fd4703.